



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6742 - Quarta-feira, 20 de abril de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 20 de abril de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de abril de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/04/2022, em relação a AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12455449 de 08/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18199575 de 13/04/2022 (Processo 20.0.000036500-0).

CESSA, a contar de 01/04/2022, em relação a CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10607057 de 12/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18215367 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000032031-9).

CONVOCA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18014010 de 31/03/2022 (Processo 21.0.000004402-1).

CONVOCA CLARISSE MEDEIROS NOGUEIRA, 823809/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/04/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18187347 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000042308-8).

CONVOCA SUELEN SOUSA SOARES, 1003046/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18182309 de 12/04/2022 (Processo 22.0.000043732-1).

CONVOCA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18215544 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000032031-9).

CONVOCA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18199591 de 13/04/2022 (Processo 20.0.000036500-0).

CONVOCA TATIANE MATHEUS DOS SANTOS, 1231570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/04/2022 a 14/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18182254 de 12/04/2022 (Processo 22.0.000043997-9).

CONVOCA MARCIA FUHRMANN, 1139100/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/04/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18186056 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000043740-2).

CONVOCA ANDREA CARLA RAMME, 1590413/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18270027 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044662-2).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 18249757 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000046525-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALINE RULLIAN GERMANN WOLOSKI	1416162/1	PROFESSOR	SMED	02/04/2019 a 01/04/2022
ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	427849/5	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	06/03/2019 a 05/03/2022
FABIANE LANES RIBEIRO	580986/2	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	15/03/2019 a 14/03/2022
FERNANDO ALVES DE AVILA	1427253/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2019 a 11/03/2022
IONE APARECIDA DA SILVA BATAIOLI	577410/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/12/2018 a 22/02/2022
LUCAS JESUS	1012657/3	MEDICO	SMS	09/12/2018 a

DE MEDEIROS		ESPECIALISTA		08/12/2021
MARCIA TRINDADE DA SILVA	1145193/2	MONITOR	SMED	08/02/2018 a 02/02/2022
ROSALINO GUARESCHI JUNIOR	1156608/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/12/2018 a 04/12/2021
ROSANE DO PRADO NUNES	1131354/2	MONITOR	SMED	16/10/2018 a 19/03/2022
SANDRO PASQUALIN	142776/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	20/02/2019 a 19/02/2022

DESIGNA ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/04/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18232469 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000030102-0).

DESIGNA TIAGO RATTAY ROCHA, 1154168/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Prefeitura No Bairro 06 - Nordeste/Coordenação das Prefeituras Nos Bairros/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601006, vaga 1002624, a contar de 17/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18124951 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000039079-1).

DESIGNA ANA ZILDA RECK VEGA, 1550799/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515026, vaga 1001364, a contar de 28/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18188599 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000036087-6).

DESIGNA WILMA GRACIELA KARSBURG, 1512579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500015, vaga 1000555, a contar de 09/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18139725 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000043300-8).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Junta de Serviço Militar/Secretaria Municipal de Segurança, 08701001, vaga 1002135, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18238355 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000046286-5).

DESIGNA ROGERIO FLORES CARVALHO, 1097245/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Licitações e Contratos /Unidade Administrativa /Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501032, vaga 1000874, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18234109 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000044831-5).

DESIGNA EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Alimentação Escolar /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603022, vaga 1000887, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18234225 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000044831-5).

DESIGNA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18624002, vaga 1001360, a contar de 04/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18206588 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000042952-3).

DESIGNA MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, vaga 1001312, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18200256 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000013267-9).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, vaga 1001197, a contar de 04/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18206718 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000042952-3).

DESIGNA ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000468, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18215813 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000044065-9).

DESIGNA JEFFERSON GONCALO PEREIRA, 947821/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000161, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18216094 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000044065-9).

DESIGNA TAEI JONATAS ALLGAYER PRECZESKI, 832483/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002846, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18228231 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000044953-2).

DISPENSA TIAGO RATTAY ROCHA, 1154168/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Prefeitura No Bairro 03 - Leste/Coordenação das Prefeituras Nos Bairros/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601003, vaga 1002609, a contar de 17/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18124854 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000039079-1).

DISPENSA WAGNER ALVES DOS SANTOS, 1001337/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 05/04/2022, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18247154 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000041853-0).

DISPENSA SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002846, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18228213 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000044953-2).

DISPENSA EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Licitações e Contratos/Unidade Administrativa/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501032, vaga 1000874, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18232733 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000044831-5).

DISPENSA LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Unidade Administrativa/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603026, vaga 1003001, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18233773 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000044831-5).

DISPENSA GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18624002, vaga 1001360, a contar de 04/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18206487 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000042952-3).

DISPENSA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, vaga 1001197, a contar de 04/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18206546 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000042952-3).

DISPENSA WILMA GRACIELA KARSBURG, 1512579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, vaga 1001093, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18139695 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000043300-8).

DISPENSA CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, vaga 1001312, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18200238 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000013267-9).

DISPENSA ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, vaga 1001089, a contar de 10/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18122805 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000028152-6).

DISPENSA, a pedido, ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio e Almoarifado/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500017, vaga 1000556, a contar de 10/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18157610 de 11/04/2022 (Processo 22.0.000027629-8).

DISPENSA ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515026, vaga 1001364, a contar de 28/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18188587 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000036087-6).

EXONERA, a pedido, BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA, 1325035/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18207374 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045409-9).

EXONERA, a pedido, PATRICIA LEMOS COSTA, 1178687/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18159917, de 11/04/2022 (Processo 22.0.000042144-1).

FAZ CESSAR, a contar de 11/04/2022, em relação a ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15579037, de 15/09/2021, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/09/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18231155, de 18/04/2022 (Processo 21.0.000093099-4).

NOMEIA ANDREA CARLA RAMME, 1590413/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002436, a contar de 18/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18269827, de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044662-2).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI DENISE CUNHA CARAZZA, 158395/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 02/04/2022, através da Portaria 18148312, de 11/04/2022 (Processo 22.0.000043349-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, por motivo de licença prêmio, de 31/03/2022 a 14/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18215986 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000029059-2).

DESIGNA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 21/03/2022 a 07/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18216297 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo MARIA AMALIA DA SILVA, 372976/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 14/03/2022 a 28/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18216306 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor inativo MÁRCIO CAMARGO COLLAR, aposentado no cargo de Médico Especialista, matrícula 229894, lotado, à época, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado no artigo 196, incisos I e VII; artigo 197, inciso IV, e artigo 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 210 da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 19.0.000133223-9; através da Portaria 007, de 18/04/2022 (Processo 19.0.000133223-9).

INDICIA o servidor NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 101154, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV, e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 21.0.000011459-3, através da Portaria 008, de 18/04/2022 (Processo 21.0.000011459-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 28/01/2022 a 27/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 18215210, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000004606-3).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO MONSON CORONEL, 1090089/3, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 10/01/2022 a 01/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 18215237, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000004606-3).

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 08/02/2022 a 07/02/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 18215263, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000004606-3).

CONCEDE, ao servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, 1566245/1, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 14/03/2022 a 13/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 18215294, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000004606-3).

CONCEDE, ao servidor JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, 101623/7, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 24/02/2022 a 23/02/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 18215328, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000004606-3).

CONCEDE, ao servidor CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período 10/01/2022 a 14/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 18215351, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000004606-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 16866997, de 28/12/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66.215, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, que tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, excluindo os servidores KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, Fiscal de Contrato Titular e MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953-02, Fiscal de Serviços Suplente e incluindo os servidores MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953-02, Fiscal de Contrato Titular e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, Fiscal de Serviços Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18264189, de 19/04/2022 (Processo 17.0.000025785-0).

ALTERA a Portaria 16866997, de 28/12/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação nº 76.565, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, CNPJ nº 87.020.517/0001-20, que tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, excluindo os servidores KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, Fiscal de Contrato Titular e MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953-02, Fiscal de Serviços Suplente e incluindo os servidores MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953-02, Fiscal de Contrato Titular e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, Fiscal de Serviços Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18262743, de 19/04/2022 (Processo 16.0.000033501-4).

DESIGNA TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042,

do/da Centro de Especialidades Odontológicas Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 02/03/2022 a 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18170583 de 12/04/2022 (Processo 20.0.000057510-1).

DESIGNA TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 14/03/2022 a 23/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18171281 de 12/04/2022 (Processo 20.0.000057510-1).

DESIGNA KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 1237101/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 28/03/2022 a 13/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18251076 de 19/04/2022 (Processo 20.0.000057510-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) aos Servidores Celetistas, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 308, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000030893-9).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PROCESSO
87393.0/2	ANA CARLA VIDAL TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030893-9
87392.8/2	CARLA DOS SANTOS BERNARDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030333-3
129171.8/1	CELIA REGINA CAMPOS COSTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030324-4
158061.2/1	CINARA DE CASSIA MARTINS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031741-5
158063.9/1	CLARICE MENEZES FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030835-1
158072.8/1	DULCE ANDREA PITHAN FELKER AZCURREAIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031574-9
143362.8/1	ELISABETE ANGELA ISOTTON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030336-8
158077.9/1	ELISANGELA DE FATIMA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO	22.0.000031764-4

	ROSANELLI	DE SAÚDE	
96003.5/2	FABIOLA SILVA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030330-9
144741.6/1	GISELE LOPES KAYSER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031749-0
61828.0/2	JACQUELINE DA SILVA PAIM MENDONCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031781-4
128763.0/1	JOSE ROBERTO KRAS DORNELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000035366-7
139890.3/1	KARINA REJANE DA SILVA ELLIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031789-0
158101.5/1	MARCIA SOARES DA ROZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000034309-2
78720.9/4	MARIA CANDIDA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031533-1
158105.8/1	MARIA ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000039802-4
61868.0/2	MARIA ELISABETH ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031971-0
87245.6/2	MARIA ERONITA SIROTA BARBOSA PAIXAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030326-0
158117.1/1	ROSA MARIA NUNES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000035486-8
141148.9/1	SARA HANNA TADEU PARE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031577-3
135428.0/1	SIMONE ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000031582-0
158126.0/1	SOLANGE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000040443-1
129113.0/1	TAIRINE GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000032965-0
61973.8/2	TATIANE ROSA LARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.0.000030338-4

CONCEDE, a PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO, 10689.9/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, do Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 10/2020, Atividade de Chefia de Plantão/Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2020, através da Portaria 320, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000016827-4).

CONCEDE, a LUIS CARLOS KINGESKI, 17669.5/2, Operário, AC-1.10.02, da Equipe de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/03/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 31/2017, Atividade de Operário/Escolas/Secretaria Municipal de Educação, de 08/08/2017, através da Portaria 322, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000040821-6).

CONCEDE, aos servidores estatutários do Núcleo de Fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde da

Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 22/2021, Atividade de Fiscal de Nível Médio/Núcleo de Fiscalização/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 325, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000010589-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
27159.0/1	FELIPE PETRUZZELLIS	Agente de Fiscalização
19831.9/2	JOAO LUIS RUTKOSKI	Agente de Fiscalização
27309.3/2	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Fiscalização
12022.7/2	ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT	Agente de Fiscalização

CONCEDE, a CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 36274.0/1, Médica Veterinária, ES-1.25.NS, do Núcleo de Fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 22/2021, Atividade de Fiscal de Nível Superior/Núcleo de Fiscalização/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 326, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000010589-2).

FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2021, em relação a PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO, 10689.9/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 905, de 19/10/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 319, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000016827-4).

FAZ CESSAR, a contar de 04/03/2022, em relação a LUIS CARLOS KINGESKI, 17669.5/2, Operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 328, de 09/06/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 321, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000040821-6).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2022, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 324, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000010589-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA
36274.0/1	CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	Médico Veterinário	382, de 08/07/2014
27159.0/1	FELIPE PETRUZZELLIS	Agente de Fiscalização	382, de 08/07/2014
19831.9/2	JOAO LUIS RUTKOSKI	Agente de Fiscalização	382, de 08/07/2014
27309.3/2	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Fiscalização	401, de 08/07/2014
12022.7/2	ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT	Agente de Fiscalização	479, de 18/08/2015

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 623, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 712, de 13/04/2022 (Processo 21.10.000002787-2, autorizado em 28/03/2022).

CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO NEGRO	NOME	CARGO	CP
5º	-	MARCOS FRANZOI DRI	ENGENHEIRO	623

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, Equipe de Saúde/C-SAUDESEG/GDA/DG, a contar de 25/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 738, de 18/04/2022 (Processo 18.10.000008672-4).

CONCEDE, a TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, de 10/01/2022 a 08/02/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 739 de 18/04/2022 (Processo 20.10.000000066-9).

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851, de 12 de junho de 2019, a contar das respectivas datas, através da Portaria 733 de 18/04/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NÚMERO	A CONTAR DE
715934	1	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS	23	28/03/2022
716124	1	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	23	14/03/2022
1026623	2	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	13	15/03/2022
716203	1	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	23	27/03/2022
716320	1	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	23	09/03/2022
1119923	1	ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE	13	05/03/2022
546814	1	VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN	23	27/03/2022

CONCEDE Avanços, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de

dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851, de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 734, de 18/04/2022 (Processo 22.10.000001348-6).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NÚMERO	A CONTAR DE
728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	7	21/03/2022
917233	1	ALLAN LEMOS VARGAS	4	28/03/2022
311318	3	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	9	15/03/2022
664045	3	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS	7	26/03/2022
1075144	3	CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES	3	31/03/2022
1273981	1	CRISTIANO TRINDADE LOBATO	2	25/03/2022
914098	1	DANIEL MOZART DE AGUIAR	4	18/03/2022
917245	1	DOUGLAS BELLOLI LIMA	4	18/03/2022
712520	1	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	9	03/03/2022
701339	2	GERALDO SILVEIRA SANDIN	12	27/03/2022
168649	5	HELIO MALTZ	9	06/03/2022
373099	3	JAQUELINE BALCONI	8	11/03/2022
237880	2	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	8	15/03/2022
310909	2	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	9	10/03/2022
1237527	1	KLEBER TRINDADE RIGON	2	03/03/2022
1119958	1	LUIS SERGIO GOULART	3	26/03/2022
741751	2	LUIZ FERNANDO BARBOZA OSORIO	11	21/03/2022
713275	2	MARCELO GIL FACCIN	9	05/03/2022
727481	1	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	6	26/03/2022
711667	1	ORQUIDES BATALHA DE MELO	9	05/03/2022
728357	1	PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES	6	25/03/2022

711217	2	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO	10	03/03/2022
712581	1	PEDRO PEREIRA GROSS	9	06/03/2022
1118838	1	REINALDO DIAS EVANGELISTA	3	23/03/2022
711461	1	SANDRO RIBEIRO ALVES	9	13/03/2022
1111817	1	SELOMAR BENITES DE MORAES	3	20/03/2022
727535	1	SIMONE KIELING LAFIN	6	19/03/2022
917257	1	VALDEMAR DIEDOWIEC	4	18/03/2022

CONCEDE Licença-Prêmio, conforme períodos aquisitivos abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 735, de 18/04/2022 (Processo 22.10.000001350-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	DTINI	DTFIM
716057	1	ADEMAR FERNANDES	28/07/2015	02/03/2022
716124	1	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	15/08/2015	20/03/2022
702770	1	ALORI SILVA DOS SANTOS	11/08/2015	16/03/2022
710079	2	BEN HUR FREITAS	13/07/2015	22/03/2022
715740	1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	04/07/2015	09/03/2022
705837	1	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	14/08/2015	19/03/2022
700013	1	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	01/08/2015	06/03/2022
721089	1	JAIME DE MESQUITA	27/07/2014	01/03/2022
715960	1	JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	29/07/2015	03/03/2022
716914	1	MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA	16/08/2015	21/03/2022
748277	3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	13/07/2015	11/03/2022
827852	2	PEDRO POMPEU CORREA	22/05/2015	26/03/2022
701789	1	RONALDO DA SILVA	22/08/2012	27/03/2022

711461	1	SANDRO RIBEIRO ALVES	05/08/2015	10/03/2022
731757	1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	21/08/2015	26/03/2022

DESIGNA HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899/7, Opárario Especializado, OB30302, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 126692/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 14/03/2022 a 12/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 731 de 18/04/2022 (Processo 20.10.000002059-7).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, e JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 64877.5, Operário Especializado, OB20502, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000007988-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ 02.152.266/0001-85, cujo objeto é "Contratação de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças em veículos das marcas Chevrolet e Renault de propriedade do Departamento", no período de 25/03/2022 a 10/12/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 736, de 18/04/2022 (Processo 19.10.000007988-0).

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88221000, substituindo ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 02/05/2022 a 21/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 737 de 18/04/2022 (Processo 22.10.000001288-9).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SERGIO LUIZ MANICA, 27289.1, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 09/03/2022, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 18234756, de 18/04/2022 (Processo 21.13.000006489-3).

CONCEDE, a CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 64695.0, Gari deste Departamento, a contar de 09/03/2022, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 1823499, de 18/04/2022 (Processo 22.13.000001554-5).

CONCEDE, a FRANCISCO CARLOS GUIMARAES RODRIGUES, 65812.4, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 18235118, de 18/04/2022 (Processo 22.13.000001563-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, a contar da publicação desta Portaria, o servidor JÉFERSON MATEUS IMMIG, matrícula 149892, para a atividade de Fiscal do Termo de Cessão de Uso (17729653), cujo objeto é cessão de uso não onerosa de um veículo oficial tipo carga/caminhão, marca VW/8.150E delivery, fabricação 2005, ANO 2006, motor 143CV/3000CC, combustível diesel, tipo carroceria aberta, placa IMX5695, chassi 9BWA952PX6R606563, RENAVAM 00875195458, através da Portaria 18117370, de 19/04/2022 (Processo 21.17.000002079-8).

RETIFICA a Portaria nº 16917985, de 03/01/2022, que inclui a servidora ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, na função de Fiscal de Monitoramento Tecnológico do Contrato 26/2019, a contar de 01/11/2021, e não como constou, através da Portaria 18262600, de 19/04/2022 (Processo 19.17.000003806-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 254 de 18/04/2022 (Processo 22.15.000000652-4).

DESIGNA NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 253 de 18/04/2022 (Processo 22.15.000002409-3).

FAZ CESSAR, a contar de 04/04/2022, os efeitos da Portaria 514, de 29/11/2017, que convocou DANIELA MAZURANA, 1132504/01, Técnico Social – Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 255 de 18/04/2022 (Processo 22.15.000002815-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 079, de 18/03/2022 (Processo 22.13.000000739-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DA ROCHA COSTA	48346/01-1	VITORINO DA SILVA COSTA	48346/01	05/02/2022

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538/3, Engenheiro, e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/1, Engenheiro, como Fiscais de Serviços, no contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ 92.690.197/0001-56, através do firmado na Ata de Registro de Preços, PE 29/2021, Processo Administrativo 21.0.000007172-0, para os serviços especializados não continuados de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados no prédio da Cinemateca Capitólio – SMC, através da Portaria 040, de 08/03/2022 (Processo 22.0.000019050-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000023720-9 - HOMOLOGA o Relatório 010/2022 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, em razão da justificabilidade das faltas ao trabalho, nos termos do art. 249, inciso I, da Lei Complementar nº 133/85 e do art. 22, inciso I, do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000026603-9 – DEFERE o pedido de exclusão de atraso (003) nos dias 04 e 05 de janeiro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 924833/02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000000678-1 - INDEFERE, em 19/04/2022, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, matrícula 165582/06, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 06/12/2021, conforme Nota Técnica 093/2022, de 12/04/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.15.000000770-9 – INDEFERE, em relação ao servidor CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, matrícula 761130/01, Técnico em Educação - Educador Físico, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal.

Processo 22.15.000001897-2 – INDEFERE, em relação à servidora LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, matrícula 762500/01, Técnico Social - Assistente Social, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal.

Processo 22.15.000001898-0 – INDEFERE, em relação à servidora LUCI MARA SANTOS VIEIRA, matrícula 515970/03, Técnico Social - Assistente Social, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 051/2022 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022 - ELETROTÉCNICO** **PROCESSO 22.0.000029221-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. A inexistência de candidatos empatados no presente Processo Seletivo Simplificado.
2. O Resultado do Recurso sobre o Resultado Preliminar de Notas, conforme abaixo:

FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO INDEFERIDO

- 2.1. A íntegra do parecer sobre o recurso interposto pelo candidato Fábio Leandro Santos Virginio, conforme consta no Processo Eletrônico 22.0.000046357-8, o qual pode ser acessado através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.
3. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva dos candidatos, conforme Anexo Único, deste Edital.
4. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 para provimento dos cargos de Eletrotécnico.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4355_ce_359012_1.pdf

EDITAL 28/2022 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021** **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA** **PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

38º Geral

WESLEY DA SILVA SANTOS

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 26/04/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 29/04/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL 003/2022

PROCESSO SELETIVO 003

PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROCESSO 22.0.00009145-0

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a classificação final da prova de Engenharia Civil, realizada no dia 11/04/2022.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	VANESSA NIETO

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 006/2022

CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

PROCESSO 22.0.000043099-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 08/04/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 22.0.000043099-8, foi cadastrada como logradouro público a PCA TRÊS MIL SETECENTOS NOVENTA DOIS, pertencente ao Loteamento Residencial Senhor do Bom Fim.

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.435
REGISTRO SECON 78039/2022
PROCESSO 21.0.000073115-0**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Prumosul Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 93.214.161/0001-69.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 71,56m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 23.629,83 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Silvio Silveira Soares, 2.376, Bairro Cavalhada – MZ 004 – UEU 50 – QRT 009.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.307357.00.2.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 067/2022
PROCESSO 20.0.000088503-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, no valor de R\$ 58.141,30 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos). Esse recurso foi captado no Projeto “Tribos nas Trilhas da Cidadania-Educação Infantil 2ª Edição” - Certificado 032-2021 e passará integralmente para o Projeto “Tribos nas Trilhas da Cidadania-Educação Infantil 1ª Edição” - Certificado 042-2020.

Sessão Plenária Virtual nº 009/2022, de 13 de abril de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022 – PROCESSO 22.0.000026061-8, para o Registro de Preços de Material hospitalar - Lençol descartável em rolo, pacote teste desafio com integrador químico classe 5, frascos de vidro sem tampa, escovas canuladas, revelador e fixador reforçador para raio-x e pulseiras plásticas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 04 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 – PROCESSO 22.0.00001081-6, para Registro de Preços de Materiais Hospitalares - Kits para curativo a vácuo tamanho M e G; Kits para curativo a vácuo com prata tamanho M e G; reservatórios para curativo a vácuo, tira para medir glicose em neonatos e indicador biológico para esterilização a vapor para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 03 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2021 - PROCESSO 21.0.000054414-8.
- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2021 - PROCESSO 21.0.000061681-5.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2021 - PROCESSO 21.0.000072305-0.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2021 - PROCESSO 21.0.000085239-0.
- REGISTRO DE PREÇO DE CARNES.

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2021 - PROCESSO 21.0.000087668-0.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 564/2021 - PROCESSO 21.0.000099789-4.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 627/2021 - PROCESSO 21.0.000107507-9.
- COLETES BALÍSTICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 721/2021 - PROCESSO 21.0.000120795-1.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 279/2019** **PROCESSO 20.0.000048950-7**

OBJETO: Registro de Preços de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças.

FORNECEDOR: DEBORA BERTOL DOS SANTOS MORAES & CIA LTDA, CNPJ nº 21.852.869/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula oitava da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000048950-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000087243-4 e 20.0.000048950-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS– PE 218/2019** **PROCESSO 20.10.000000375-7**

OBJETO: Registro de Preços para ferragens e ferramentas.

FORNECEDOR: DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 93.923.761/0001-04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000000375-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000072264-5 e 20.10.000000375-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o cancelamento da suspensão e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2021 – PROCESSO 21.13.000000981-7, contratação de empresa para realização de Prova de Vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, como também o recadastramento Anual - Prova de Vida - dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 720/2021 – PROCESSO 21.0.000120744-7, para Registro de preços de cesta básica e kit de higiene e limpeza para enfrentamento da emergência sanitária do novo Coronavírus, para a Administração Pública Municipal conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Por solicitação do Órgão demandante (FASC) considerando a economicidade e definição por distribuição de Cesta Básica Família e não mais cesta COVID.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2021 – PROCESSO 21.0.000066411-9, para a contratação de Instituição Financeira para a arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 754/2021 – PROCESSO 21.0.000131137-1 para Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico - agulha gengival longa, sugador descartável, babador descartável, lençol de borracha, algodão em roletes e outros, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1, 2, 3.

EMPRESA: DENTAL OPEN – COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA.

ITEM: 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

EMPRESA: EDISON LUIZ SCHONHORST.

ITEM: 9.

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

ITEM: 4, 6, 7.

EMPRESA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ITEM: 8.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 007/2022 – PROCESSO 19.0.000080680-6**, para a Contratação de empresa de Arquitetura e Engenharia para a elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e Atualização de Sistemas Mecânicos, com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação do PAÇO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou

em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 – PROCESSO 22.0.000029289-7: Aquisição de Prancha (tábua) de eucalipto tratado 5cmx30cmx5.40m, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 – PROCESSO 22.0.000039357-0: Aquisição de espaçador valvulado para medicamentos inalatórios, tamanho P, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 767/2021 - PROCESSO 21.0.000133593-3, para Registro de Preço de Materiais Hospitalares - Luvas de látex tam. P e G; Reservatórios para curativo a vácuo; Equipo para nutrição enteral; Indicador biológico p/esterilização, a vapor; álcool líquido a 70% (álcool 70° INPM) e glicerina 2%, 1000ml (uso externo) e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 20.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 4 E 7.

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 27.300.682/0001-04.

ITENS: 02 E 19.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 17.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 03 E 12.

VENCEDOR: SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 28.590.769/0001-26

ITENS: 8, 9, 10, 11 E 14.

VENCEDOR: STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.106.005/0001-80.

ITENS: 05 E 06.

VENCEDOR: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

CNPJ: 64.533.797/0001-75.

ITEM: 16.
DESERTO.

ITENS: 01, 13, 15, 18 E 21.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL **PROCESSO 20.0.000089218-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA REGIÃO SUL LTDA, CNPJ 05.301.405/0001-83, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL 0347400-32.2009.5.04.0018: R\$ 6.661,66.

TOTAL: R\$ 6.661,66.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

LUIG ALMEIDA MOTA, Presidente Substituto da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL **PROCESSO 20.0.000095467-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL 0020454-62.2015.5.04.0026: R\$ 5.252,98.

TOTAL: R\$ 5.252,98.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

LUIG ALMEIDA MOTA, Presidente Substituto da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 008/2019 CMDCA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

CNPJ: 92.828.110/0001-64.

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Programa de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE de Porto Alegre, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 196.920,75 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO: 19.0.000101511-0.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONVOCAÇÃO PROCESSO 22.0.000040330-3

Vimos, nos termos da Instrução nº 003/94, regulamento do Brique da Redenção Segmento Artesanato, convocar os senhores expositores titulares para participarem do Processo de Eleição da nova Comissão, que terá o seguinte calendário:

DE 11 A 22 DE ABRIL DE 2022: Apresentação por escrito de novas chapas compostas por 11 (onze) expositores do Segmento e suas respectivas propostas.

Obs.: Entregar na EFF/UFOM/SMDDET (Travessa do Carmo, 84 – Térreo) no horário das 09h às 11:30h e das 14h às 17h ou enviar para o e-mail artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2022 (DOMINGO): Apresentação das Chapas inscritas aos expositores do Brique.

DIA 26/04/2022: Eleições a partir das 13h30min.

LOCAL: Câmara Municipal – Plenário Otávio Rocha – Av. Loureiro da Silva, 235 – Bairro Praia de Belas.

OBSERVAÇÕES:

Após a efetivação da inscrição de Chapas, ficam as mesmas responsáveis pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as chapas serão numeradas, ficando a Chapa de situação denominada como Chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Somente os titulares de boxes terão direito a voto.

Telefone para dúvidas: (51) 3289-6710.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONVOCAÇÃO PROCESSO 22.0.000040643-4

Convocamos os senhores expositores titulares do Artenapraça para participarem do Processo de Eleição da nova Comissão, nos termos da Instrução nº 013/1990, Regulamento do Artenapraça, e do Processo 21.0.000098410-5, que rege esta Eleição, que terá o seguinte calendário:

DE 11 A 22 DE ABRIL DE 2022: Apresentação por escrito de novas Chapas composta por 05 (cinco) expositores do segmento e suas respectivas propostas.

Obs.: Entregar na EFF/UFOM/SMDDET (Travessa do Carmo, 84, Térreo) no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h ou enviar para o e-mail artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

DIA 24/04/2022: Eleições a partir das 10h.

LOCAL: Brique da Redenção/Artenapraça - Av. José Bonifácio - Porto Alegre/RS.

OBSERVAÇÕES:

Após a efetivação da inscrição de Chapas, fica a mesma responsável pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as Chapas serão numeradas ficando a Chapa de situação denominada como Chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição, 24 de abril de 2022, a mesma fica automaticamente transferida para o domingo seguinte, 01 de maio de 2022. Somente os titulares de Box terão direito a voto.
Telefone para dúvidas: (51) 3289-6710.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de notificação pessoal ao(s) autuado(s), NOTIFICA os relacionados a seguir, acerca do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração, e não conforme constou na Edição 6738 de 13/04/2022.

PROCESSO: 22.0.000018493-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2020300215.

NOME DO AUTUADO: Horácio Russo.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Arts. 13 e 228, Inciso I, Alínea "a", da LC 284/1992.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Padre Leo Seibel, 129.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa 71,2686 a 831,4670 UFMs.

DATA DA OCORRÊNCIA: 09/01/2020.

PROCESSO: 22.0.000018493-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1025437.

NOME DO AUTUADO: Dejalma Mateus Morandin.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 70 e 72, da Lei Federal 9.605/1998 c/c Art. 3º e 66, do Decreto Federal 6.514/08 e Art. 8º, parágrafo único, e Art. 10, § 1º, ambos da Lei Municipal 8.267/1998, alterada pela Lei 10.360/2008 e Resolução 372/2018 do CONSEMA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Estrada da Extrema, 3500.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa simples de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Multa diária e embargo.

DATA DA OCORRÊNCIA: 24/04/2019.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 172/2022 PROCESSO 22.0.000039186-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Construtora Belmais S.A., CNPJ 88.519.822/0001- 24.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 395,74m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 191.435,27 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Câncio Gomes, nº 602, nº 610, nº 614 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.340196.00.0.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 170/2022

PROCESSO 22.0.00001928-7

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, CNPJ 61.825.675/0004-07.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 201,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 371.178,66 (trezentos e setenta e um mil e cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Chagas, nº 247 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 083.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.274446.00.5.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 174/2022

PROCESSO 21.0.000123450-9

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Com Vivência Condomínios Residenciais para Idosos Ltda, CNPJ 09.229.215/0001-53.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 35,86m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 34.128,68 (trinta e quatro mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Feijó, nº 429 – MZ 003 – UEU 42 – QRT 027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.237647.00.4.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 171/2022

PROCESSO 21.0.000103031-8

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Cyrela Sul 034 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CNPJ 35.553.917/0001-06.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 443,85m² de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 381.099,00 (trezentos e oitenta e um mil e noventa e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 563.835,97 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Azevedo Sodré, nº 285, nº 295, nº 305, nº 315, nº 325, nº 335, nº 345, nº 355, nº 365, nº 375; Rua Líbero Badaró, nº 332 – MZ 003 – UEU 70 – QRT 059.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342945.00.8.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 173/2022

PROCESSO 21.0.000093845-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Vitor Meireles Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ 40.914.280/0001-68.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 417,61m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 537,44m² de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 597.756,00 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 416.048,14 (quatrocentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 1.070.859,95 (um milhão e setenta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vitor Meireles, nº 136 e nº 146 – MZ 001 – UEU 36 – QRT 035.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342995.00.4.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação do resultado da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 024/2021 - PROCESSO 21.0.000089212-0, para a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 024/2021, Contrato de Repasse nº 887724/2019 e seus Anexos.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Adjudico o objeto à licitante vencedora, LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 39.518.520/0001-26, pelo valor global de R\$ 290.739,20 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 77984/2022
PROCESSO 20.0.000113331-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 17.062.409/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2562, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.549,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais) para R\$ 8.303,90 (oito mil, trezentos e três reais e noventa centavos), conforme Planilha 18073157. A Contratada reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 99.646,80 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 18073157.

VALOR: R\$ 99.646,80 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 77988/2022
PROCESSO 20.0.000072342-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 06.881.766/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2022. A Contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 2651, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.947,83 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para R\$ 8.742,61 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme Planilha 17234530. A contratada reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 104.911,32 (cento e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 17234530.

VALOR: R\$ 104.911,32 (cento e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, "d", ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
CONTRATO REGISTRADO SECON 77969
PROCESSO 19.0.000038026-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2447, a contar de 01/06/2022 até 31/05/2023. A Contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA, pelo índice previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/06/2021 a 31/05/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, conforme já definido no TA, Documento 13248325. A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2447, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.436,00 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para R\$ 3.779,60 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), a contar de 01/12/2021. A Contratada reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2017.

VALOR: R\$ 3.779,60 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d" e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

CONTRATO REGISTRADO SECON 78077/2022

PROCESSO 19.0.000115367-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME, CNPJ 3146293000108.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 484/2019.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2022. Conforme item 1.3 da Resolução nº 101/2021-CGOF Documento SEI 16747787, tem-se que o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 01/12/2021 até a data de 26/04/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2644, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021-CGOF, Documento SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.766,66 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5.243,32 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Planilha 17230889. A contratada reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021-CGOF, Documento SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 62.919,84 (sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17230889.

VALOR: R\$ 62.919,84 (sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, "d", ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000018668-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2677, acrescido no percentual de 10%, a ser aplicado a partir de 01 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser R\$ 68.830,65 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301.2912.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000062256-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: CLARO S.A - CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP que atenderam aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nos seguintes períodos:

21/11/2019 a 20/12/2019: R\$ 71,96 - vencimento em 17/01/2020 (fatura 11096699);

21/12/2019 a 20/01/2021: R\$ 82,31 - vencimento em 17/02/2020 (fatura 11096655).

Pelo valor pago acima especificado, a empresa dá plena, total e geral quitação, nada mais tendo a receber. Por fim, a empresa se responsabiliza por todo e qualquer valor decorrente de execução que venha a ser exigido do Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 154,27 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000036339-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação de Cegos Louis Braille, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção da Subsistência de Idosos com Deficiência Residentes da Casa Lar do Cego Idoso". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre), no horário das 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 22.0.000040846-1

DOADORA: HL Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 90.107.053/0001-07.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de 04 bancos retangulares sem encosto, medindo 48cm de altura, 1,40cm de largura e 40cm de profundidade, fabricado em madeira e concreto, modelo Montreal, do fornecedor Betonart e 04 vasos com plantas, tamanho 90cmx70cm, de madeira reciclável, do fornecedor Ecosar, para alocação na rua Irmão José Otão, 578, em frente ao Bom Fim Mini Shopping, como complementação do projeto urbano da PMPA de pintura de ilhas no Bairro Bom Fim.

BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores do Loteamento Tresmaiese.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 454/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000012553-6.

CONTRATO: 77997/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 454/2021.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Ambiental Assessoria Ambiental.

OBJETO DO CONTRATO: o serviço de consultoria especializada em Educação Ambiental e Gestão Ambiental para fins de elaboração, implementação e monitoramento do Programa de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (PEDS) nas escolas próprias da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 78074/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por Aditivo contratual.

PROCESSO: 22.0.000006936-5.

DISPENSA: 175/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por Aditivo contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-338035010000-20.

VALOR: Para a execução deste Contrato, o Município pagará à contratada, o valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ 10.905.011/0001-74.

OBJETO: A prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nos prédios próprios da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

REGISTRO SECON: 78076/2022.

PROCESSO: 21.0.000026639-3.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 4.167.587,76 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339037040000-0020; 1502-2563-339037040000-0020; 1502-2565-339037040000-0020 e 1502-2566-339037040000-0020.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto n.º 20.587/20, a Lei Complementar Municipal n.º 881/2020, a Lei Municipal n.º 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL 001/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL - ETAPA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000059692-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 001/2022 – SMELJ, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação, Processo SEI 21.0.000059692-0, para firmar parceria com o Município para prestação de serviço de cunho esportivo educacional em quatro escolas da Rede Municipal de Porto Alegre.

OSC VENCEDORA	CNPJ	RESULTADO
ESPORTECOOP – Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil	07.472.052/0001-00	Habilitado

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Aldeia da Fraternidade.

OBJETO DO CONTRATO: Para o atendimento de 372 alunos da Rede Municipal de Ensino em Escola Comunitária de Educação Básica.

TERMO REGISTRADO: Livro 1133-0, FLS 100, REG 68997.

PRAZO: Vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar de 20/03/2019, podendo ser alterada na forma do art. 55 da Lei Nacional 13.019/2014 e alterações.

PROCESSO SEI: 19.0.000044375-4.

DISPENSA: 326/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022-1502-2917-335043.

VALOR: R\$ 1.755.720,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO XIV PROCESSO 21.0.000005204-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: Nº 69.160.

CONTRATO SECON: 78014/2022.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: Tem como objeto a oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 400 estudantes de 1º, 2º e 3º ciclos, devidamente matriculados nas escolas EMEF Décio Martins Costa, EMEF Dolores Alcaraz Caldas, EMEF Mário Quintana, EMEF Presidente Vargas, por meio da implementação de *maker space*, dentro do espaço escolar, para atendimento de 03 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, em turmas exclusivas de 25 alunos, conforme calendário escolar. A proposta pedagógica irá permear os quatro eixos de aprendizagem da educação em tempo integral - letramento, numeramento, educação do sensível e iniciação científica.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento visa o ressarcimento dos custos da OSC decorrentes da COVID-19, no mês de dezembro de 2021, com base na disciplina da Ata Administrativa Mediar realizada junto ao MP/RS (12492080) e da Nota Técnica nº 275/2020 (12484355) da PMS-03.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: art. 43, II, do Decreto Federal nº 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000016941-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Shalako Produções, CNPJ nº 29.361.620/0001-38.

OBJETO: Contratação do Cenógrafo, Cenotécnico e Produtor Rodrigo Shalako Almeida de Carvalho para realizar a criação/concepção e execução cenográfica/expográfica, no período de 06 a 15 de abril de 2022, para a Exposição "As Pioneiras da Dança em Porto Alegre".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 77773/2022, para o segundo semestre de 2022, em data a ser definida, permanecendo na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais.

MODALIDADE: Inexigibilidade 056/2022,

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 2021/1087 – Aniversário de 250 anos da Cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2021 E 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo

relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução de projetos junto à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura conforme discriminado abaixo.

ENTIDADE	EMENDA Nº	VALOR R\$	OBRA/AÇÃO	PROC. TERMO FOMENTO
Associação Comunitária do Campo da Tuca - CNPJ: 87.132.825/0002-29	895/22	10.000,00	Integração Cultural entre Jovens do Campo da Tuca.	22.0.000012637-7
Instituto Sociocultural AFROSUL/ODOMODE CNPJ: 87.964.730/0001-90	602/21	60.000,00	Projeto Acampamento Lanceirinhos Negros objetiva a educação antirracista para crianças de 4 a 12 anos de idade, por meio da contação de histórias e vivências lúdicas sobre a Revolta Farroupilha, os Lanceiros Negros, o Massacre de Porongos e a identidade negra no tradicionalismo gaúcho.	22.0.000013510-4
Centro Cultural Marli Medeiros CNPJ: 08.012.439/0001-46	249/22	100.000,00	Promoção de atividades culturais de qualificação aos jovens e crianças em vulnerabilidade social.	22.0.000010865-4

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000028737-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

CONTRATADA: MATHIAS BEHRENDTS PINTO.

OBJETO: a contratação para prestação de serviço de curadoria da Mostra Chorinhos da Casa de Cultura Plauto Cruz, a ser realizada nos dias 22, 23 e 30 de abril e 07, 14, 21 e 28 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá corresponder ao período de 22 de abril de 2022 ao dia 07 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 178/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000029183-1.

CONTRATADO: GIRASSOL - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SS LTDA, CNPJ 09.436.762/0001-00.

OBJETO: Apresentação do espetáculo Os Palhaços de Tchékhev, no dia 22 de abril de 2022, às 20h, no Teatro Renascença, dentro do evento de celebração da reabertura dos teatros municipais.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000036150-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Umbler Internet Ltda.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços especializados de software de plataforma multiatendentes, através da plataforma Utalk, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339040060000-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010921-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 77.995 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, proposta nº 36000.3789192/02-100, que disponibilizou recurso para a compra de materiais de consumo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.00000496-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: SLP – Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 77.739, advindo do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheiro, copeiro e auxiliar de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 4.281.999,96 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4045-3390370100004230 e 1804-4109-339037010000-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000031513-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 73.099, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual, reajuste e retificação, conforme descrito a seguir: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2022.

A contratada concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do I Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 28/04/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

No item 3.1 do I Termo Aditivo, onde se lê "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 82.323,91 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), por ano.", leia-se "O valor anual, a contar do reequilíbrio, para a vigência 29/04/2021 a 28/04/2022, é de R\$ 77.916,65 (setenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)".

A contar da prorrogação, o valor anual passa a ser de R\$ 82.323,84 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de reajuste pelo IPCA apurado entre 01/12/2021 e 28/04/2022.

VALOR: R\$ 82.323,84 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059317-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 78.001, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual, reajuste e retificação, conforme descrito a seguir: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2022.

A contratada concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do I Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 09/05/2022.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

No item 3.1 do I Termo Aditivo, onde se lê "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 67.862,65 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por ano.", leia-se "O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 10/05/2021 a 09/05/2022, é de R\$ 64.418,11 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e onze centavos)".

A contar da prorrogação, o valor anual passa a ser de R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR: R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059312-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 78.000, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual, reajuste e retificação, conforme descrito a seguir:

Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022.

A contratada concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do I Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 02/05/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

No item 3.1 do I Termo Aditivo, onde se lê "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 67.862,65 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por ano.", leia-se "O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 03/05/2021 a 02/05/2022, é de R\$ 64.298,14 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)".

A contar da prorrogação, o valor anual passará a R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR: R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060596-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GHS Indústria e Serviços Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 78.040, advindo da Dispensa de Licitação nº 005/2022, para a prestação de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e do sistema de água gelada das torres e chillers de resfriamento do Hospital de Pronto Socorro - HPS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido em caso de conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

VALOR: R\$ 6.975,96 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039160100-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022 – PROCESSO 22.10.000002831-9 – Aquisição de Conversores de frequência, com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 06 de maio de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

PROCESSO SEI 21.10.000009790-0.

CONTRATO 21.10.000009790-0.

OBJETO: Serviço de treinamento composto por 21 (vinte e um) cursos distribuídos em 87 (oitenta e sete) turmas, em sua maioria in company, totalizando 1059 participações de servidores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 209.445,24.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 – PROCESSO 22.10.000002456-9 – Aquisição de Cimento Portland.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de maio de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022 – PROCESSO 22.10.000002076-8 - Contratação de serviços para realizar o controle de pombos nas áreas do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de maio de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
PROCESSO 21.10.000006587-1**

CONTRATADA: BRASERV LTDA.

OBJETO: Reconhecimento expresso da contratada quanto à obrigação assumida de liquidar os valores que deveriam ter sido objeto de reajuste, a contar de 01/06/2021, nos termos da CCT vigente e legislação correlata, em relação à base de cálculo da insalubridade, gerando os retroativos de diferenças salariais a serem liquidados.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 19.631,08.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.10.000002228-0**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Associação Rede Metrologia e Ensaio do RS - CNPJ 97.130.207/0001-12.

OBJETO: Serviços de manutenção do conhecimento analítico pela empresa Associação Rede de Metrologia e Ensaio do RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 67.593,87.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-3.3.90.35.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

INDENIZADA: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

PROCESSO SEI 003.080481.14.0.

CONTRATO 003.080481.14.0.

OBJETO: Indenização referente a pagamento de valores relativos a reajustamento de preços originário do Contrato nº 003.080481.14.0.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 141.468,53.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ELAINE SALLETE CARLOT MODESTI.

PROCESSO SEI 22.10.000002496-8.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS - CASA DE BOMBAS 1 A 5.

OBJETO: A propriedade dos direitos autorais relativos aos estudos e documentos técnicos de titularidades das casas de bombas 1 a 5, executados especificamente para fins de subsidiar a regularização e transmissão da propriedade dos respectivos imóveis para propriedade do Município.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: STER ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000000223-8.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000000223-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de construção da adutora subaquática de captação de água bruta do sistema de abastecimento de água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de execução da adutora de sucção da estação de bombeamento de água tratada Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68776/2019

PROCESSO 19.17.000000686-7.

REGISTRO 533.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prorrogação com cláusula resolutiva e a renovação de garantia para o Contrato 68776/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SM para o DMLU, no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses que será de 05/04/2022 a 04/04/2023.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, a contratada, presta garantia no valor de R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), através da Apólice nº 02-0775-0743014 da JUNTO SEGUROS S.A., com vigência de 05/04/2022 a 04/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339040140200-400.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 18.15.000004991-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Empresa Bandeira Transportes Ltda ME - CNPJ 92.341.262/0001-38.

CONTRATO: 77567/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Serviço de transporte com motorista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2022 até 31/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1 A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA, anexada ao Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais) para R\$ 5.105,10 (cinco mil cento e cinco reais e dez centavos), a contar de 01/12/2021.

2.2 O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRÓXIMO REAJUSTE

3.1 A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA, pelo índice previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/08/2021 a 31/07/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR MENSAL: de R\$ 4.641,00 para R\$ 5.105,10

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 337/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR PROCESSO 22.16.000003636-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total
1	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	CABO DE COMUNICAÇÃO APL 65X2	R\$ 13.500,00
22		TELHA ZINCADA ONDULADA 26 2,20X0,90M	R\$ 56.070,00
2	DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	CABO ELETRICO	R\$ 51.700,00
3	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	BOTÃO ANTIVANDALISMO PARA BOTOEIRA DE PEDESTRE	R\$ 23.310,00
6	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	BARRA 6 METROS FERRO CHATO 2" x ¼	R\$ 10.537,80
7	AMELFIS COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA.	BRAÇO PLACA AÉREA	R\$ 266.000,00
8		POSTE SIMPLES DE 6M SEMÁFORO	R\$ 91.500,00
9	CB SINALIZAÇÃO LTDA	SUORTE PARA PLACA	R\$ 350.700,00
10		CHAPA DE AÇO	R\$ 463.720,00
18	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.	CANO DE FERRO	R\$ 169.860,00
19		TUBO METALON	R\$ 21.229,80

11	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA TIPO II C	R\$ 176.400,00
14		SINAL IMPRESSO	R\$ 118.740,00
12	SINAWAY COMERCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.	MÓDULO DE GRADIL	R\$ 372.000,00
13	3M DO BRASIL LTDA.	PELÍCULA REFLETIVA	R\$ 78.771,00
17	NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA	CHAPA E COBERTURA DE VIDRO	R\$ 115.400,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 22.16.000002635-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Item	Fornecedor	Descrição	Ordem de Compra	Valor total
1	MATEFI COMERCIAL LTDA	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA EM PVC	10514	R\$ 1.140,00
4	M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G(A)	10515	R\$ 1.079,88
5	M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM M(A)		R\$ 449,95
6	M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM P(A)		R\$179,98
7	M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI	LUVA DE COURO PRETA TAM G		R\$ 2.159,88
8	M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI	LUVA DE COURO PRETA TAM GG		R\$ 1.799,90
9	M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI	LUVA DE COURO PRETA TAM M		R\$ 1.799,90
10	LICIMIX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/ REFORCO TAM G	10513	R\$ 829,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

ABERTURA

PROCESSO 20.12.000001084-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O (*Directors & Officers*), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/05/2022, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 05/05/2022, às 09h15 min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES E REABERTURA
PROCESSO 21.12.000001280-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento de impugnações desta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia. Após analisar as impugnações, decidi dar o provimento parcial à empresa Algar Telecom S/A e o improvimento às empresas Claro S/A e Telefônica Brasil S/A, determinando como nova data para abertura do certame o dia 05/05/2022.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
ABERTURA
PROCEMPA 20.12.000001084-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O (*Directors & Officers*), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/05/2022, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/05/2022, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022
RESULTADO FINAL
PROCESSO 22.12.000000132-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva, monitoração, gestão, suporte técnico e reparo necessários ao funcionamento das centrais telefônicas NEC (PHILIPS iS3000) do Município, é a empresa PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 275.760,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosena, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br